



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

---

**PORTRARIA Nº 100/GDG/IFC-CAM/2014, DE 14 DE ABRIL DE 2014**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 784/2013 da Universidade Federal do Paraná, resolve

**Art. 1º** Designar a servidora **SILMA CORTES DA COSTA BATTEZZATI**, ocupante do cargo de Professora, classe Adjunto, Matrícula nº 202089, para exercer a Função de Coordenadora Pedagógica do Núcleo de Educação a Distância - EAD do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta.

**ROGÉRIO LUÍS KERBER**  
Diretor-Geral